

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS - PROCADI (25004018073P7)

Programa avaliado pela 170ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada no período de 27 a 31 de março de 2017.

EDITAL nº 01/2017

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB, situado no *Campus* Garanhuns, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2018 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI.

1 – **DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Exige-se do candidato, no ato da inscrição, documento comprobatório de conclusão ou declaração de concludente de qualquer curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
- 1.2. A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Mestrado, no Núcleo de Estudos sobre África e Brasil NEAB, ou pelos Correios, seguindo os passos descritos nos itens 2.7 e 2.8 deste edital.
- 1.3. O período de inscrição 01 de setembro a 02 de outubro, no horário das 14h00 às 17h00.
- 1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 8500-6.
- 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO



- 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado (anexo 01) deste Edital e na Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (PROCADI).
- 2.2. Uma foto 3 x 4.
- 2.3. <u>Originais e cópias</u> de todos os documentos abaixo relacionados, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado, que ficarão sob a guarda da UPE.
- 2.3.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso, para profissionais. Documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso reconhecido pelo MEC, até a data da matrícula publicada no Edital de seleção do Mestrado.
- 2.3.2. Histórico escolar do curso de graduação.
- 2.3.3. Cédula de identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social), Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de identidade para estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97.
- 2.3.4. Curriculum na Plataforma Lattes, impresso na referida Plataforma (http://lattes.cnpq.br), comprovado com apresentação de certificados, declarações e afins dispostos no curriculum. Serão consideradas as comprovações atualizadas até agosto de 2017.
- 2.3.5 Projeto de pesquisa.
- 2.3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.4 deste edital.



- 2.4. As cópias dos documentos apresentados presencialmente na Secretaria do Mestrado deverão ser entregues para conferência com os originais, e em seguida colocadas em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre pelo candidato, até o último dia de inscrição.
- 2.5. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de inscrição, poderá enviar os documentos pelos Correios, via SEDEX, com cópia autenticada em Cartório de todos os documentos exigidos neste edital, desde que postada até o último dia da inscrição. Postagens após esta data não serão aceitas. O seguinte endereço deve ser utilizado para postagem.

UPE – CAMPUS GARANHUNS NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E BRASIL – NEAB

Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas — PROCADI

Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº. 105 Bairro São José – Garanhuns – PE. CEP. 55294-902.

- 2.6. O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.
- 2.7. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem etiqueta de identificação colada (ANEXO 02). Na etiqueta, assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, e-mail, telefone e assinatura.
- 2.8. A avaliação da documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.9. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa (ANEXO 03).
- 2.10. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.



- 2.11. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.
- 2.12. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.
- 2.13. A Coordenação do Programa divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no item 4 deste edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice coordenação do Mestrado e, compreenderá as seguintes etapas:

- 3.1. <u>ETAPA 1</u> Inscrição no Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, na forma dos itens 1 e 2 do presente Edital. Esta etapa é eliminatória.
- 3.2. <u>ETAPA 2</u> Elaboração presencial do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional articulado com as referências bibliográficas indicadas neste Edital (ANEXO 04) relacionado com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e as referências bibliográficas comuns a todas as linhas. Esta etapa é eliminatória e tem peso 03 (três) no processo de seleção.
- 3.2.1. Os critérios de correção do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional são os seguintes:
 - a) Capacidade de articulação teórico-empírica;
 - b) Capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
 - c) Redação clara, objetiva e consistente.



- 3.2.2. A correção do relato de experiência acadêmica/profissional caberá à Comissão de Seleção composta para o Processo seletivo.
- 3.2.3. Somente terão acesso ao local de provas, os candidatos que apresentarem documento oficial de identificação (com foto). Aqueles que não estiverem com a referida documentação não poderão realizar a prova e serão eliminados do processo seletivo.
- 3.2.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer aparelho de transmissão e recepção de dados.
- 3.2.5. O candidato deve estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos. Não será permitido a entrada de candidatos após o horário de início das provas.
- 3.2.6. Só serão aceitos os relatos escritos de forma legível, com caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- **3.3. ETAPA 3** Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol sobre um texto escrito no idioma indicado na ficha de inscrição. O candidato deverá responder as questões em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário individualmente. Esta etapa é classificatória e tem peso 01 (um) no processo de seleção.
- 3.3.1. Só serão corrigidas as provas de idiomas dos candidatos aprovados na etapa Elaboração do Relato de Experiência Acadêmica/Profissional, que é de caráter eliminatório.
- **3.4.** ETAPA 4 Entrevista com o candidato, para averiguar a consistência da relação entre o projeto de pesquisa (ANEXO 06), o relato de experiência acadêmica/profissional, com a linha de pesquisa escolhida. Esta etapa é eliminatória e tem peso 02 (dois) no processo de seleção.
- **3.5.** ETAPA 5 Análise do currículo Lattes comprovado. Esta etapa é eliminatória e tem peso 01 (um) no processo de seleção. (BAREMA ANEXO 05)



3.5.1. Na análise dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, do projeto de pesquisa e do relato de experiência serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será exigida nota mínima de 07 (sete) para aprovação.

4. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DATA E HORA

DATAS	ETAPAS			
01 de setembro de 2017	Divulgação do Edital de seleção no site da UPE			
	(www.upe.br/garanhuns)			
).			
De 01 de setembro a 02 de outubro	ETAPA 01 – ELIMINATÓRIA			
de 2017	Horário: das 14h00 ás 17h00			
<u> </u>	Inscrição na Secretaria do PROCADI - NEAB/UPE - Campus			
	Garanhuns, com todos os documentos exigidos (ver item 2).			
10 de outubro de 2017	Divulgação das inscrições homologadas no site da UPE			
	(www.upe.br/garanhuns).			
11 e 16 de outubro de 2017	Prazo para recurso – Etapa 01			
	Local: Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.			
<u>19 de outubro de 2017</u>	ETAPA 02 – ELIMINATÓRIA			
	Horário/Local: das 08h00 às 12h00, <i>Campus</i> Garanhuns-PE.			
	Elaboração presencial do Relato de Experiência			
	Acadêmica/Profissional articulado com a linha de pesquisa escolhida			
	pelo candidato, relacionado com as referências bibliográficas			
10.1	indicadas neste Edital (ANEXO 04).			
<u>19 de outubro de 2017</u>	ETAPA 03 – CLASSIFICATÓRIA			
	Horário/Local: das 14h00 às 16h00, <i>Campus</i> Garanhuns-PE.			
	Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol,			
	sobre um texto escrito no idioma escolhido na ficha de inscrição,			
26 de outubro de 2017	conforme o item 3.4 deste edital.			
20 de outubro de 2017	Divulgação dos candidatos aptos a participar da etapa da Entrevista			
	com respectivo cronograma no mural da Unidade de Garanhuns e pelo site www.upe.br/garanhuns			
	site <u>www.upe.or/garannuns</u>			
27 e 30 de outubro de 2017	Prazo para recurso – Etapa 02			
2. 000 00 00000000 00 201.	Local: Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.			
13, 14 de novembro de 2017	ETAPA 04 – ELIMINATÓRIA			
	Local: Campus Garanhuns – PE.			
	Entrevista de acordo com o cronograma divulgado no mural da			
	Unidade de Garanhuns e site: www.upe.br/garanhuns			
22 de novembro de 2017	Divulgação dos resultados da Entrevista no mural da Unidade de			
	Garanhuns e site: www.upe.br/garanhuns			
23 e 24 de novembro de 2017	Prazo para Recurso – Etapa 04			
	Local Secretaria do Mestrado, das 14h00 às 17h00.			



	ETAPA 05 – ELIMINATÓRIA		
<u>05, 06 e 07 de dezembro de 2017</u>	Análise do currículo <i>Lattes</i> comprovado.		
08 de dezembro de 2017	Divulgação do Resultado Final da Seleção, no mural da Unidade d		
	Garanhuns e no Site da UPE: www.upe.br/garanhuns		
<u>11 a 15 de dezembro de 2017</u>	Matrículas na Secretaria do Mestrado na UPE – Garanhuns.		
	Local: Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB, das 14h00 às		
	17h00.		
19 de março de 2018	INÍCIO DAS AULAS		

5. ADMISSÃO

- 5.1.A admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, da UPE Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 5.2. São oferecidas 15 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, da UPE Garanhuns, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Coordenação e do Colegiado do Mestrado.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.Os candidatos classificados, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão comparecer à Secretaria do Mestrado, no período especificado para matrícula, conforme item 4 deste edital.
- 6.2. O diploma ou a declaração de conclusão de curso deverá ser entregue no ato da matrícula, na Secretaria do Mestrado.

7. DO LOCAL, DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (PROCADI) — Núcleo de Estudos sobre África e Brasil — NEAB/UPE — Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 — Bairro São José — Garanhuns — PE. CEP. 55294-902 — e-mail: neab.upe@gmail.com

UNIVERSIDADE

8. RECURSOS:

Os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do Mestrado, conforme calendário de seleção no item 4 deste edital, em formulário próprio. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A Comissão se reserva ao direito de não fornecer feedbacks acerca do desempenho dos

candidatos.

9. DO RESULTADO:

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado: Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB/UPE – Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – Bairro São José –

Garanhuns – PE., e no site da UPE: www.upe.br/garanhuns

Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico, nem serão os

mesmos comunicados por telefone.

10. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de Seleção que emitirá parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 01 de setembro de 2017

rofa. Dra Silvania Núbia Chagas

Coordenadora do PROCADI



FICHA DE INSCRIÇÃO – 2018

DADOS GERAIS				
Nome completo:				
Sexo: () Feminino () Masculino	Nascimento (data/loca	al):		
RG/ Órgão emissor:	Data de emissão:			
CPF:				Foto 3x4
Endereço:				
CEP:	Cidade:		UF:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()		
E-mail:				
FORMAÇÃO ACAD	PÊMICA E ATUAÇÃO) PROFISSIONA	L	
Cursos de graduação:				
Instituição da graduaçã	ão:			
Ano da graduação:				
EXPERIÊNCIA PRO	DFISSIONAL			
Instituição/Órgão:				
Cargo:				
Admissão://	<u> </u>			
	ência na área (em anos e			
	SA NA QUAL DESEJ		ANEXO)	
` '	PROCESSOS IDENTIT			
	RTE E SISTEMA SIMI			
	OVA DE LÍNGUA EST			
() Inglês		() Francês		panhol
Mestrado Profissional	nto das normas estabele em Culturas Africanas aceito submeter-me a ela Garanhuns,	s, da Diáspora e		· ·
	Assinatura	do/a candidato/a		



ETIQUETA LACRE PARA ENVELOPES DAS INSCRIÇÕES

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E BRASIL	UNIVERSIDADE				
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS					
NOME DO/A CANDIDATO/A:					
E-MAIL:					
TELEFONES PARA CONTATO:					
ASSINATURA:					



LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS – PROCADI

• ETNICIDADE E PROCESSOS IDENTITÁRIOS

Esta Linha de Pesquisa busca discutir o tema da identidade, etnicidade e das relações interétnicas, com ênfase nas áreas da antropologia indígena, etnologia brasileira, sociologia indígenas, história, direito dos povos e comunidades tradicionais, antropologia das populações afrodescendentes e minorias étnicas. Compreende as investigações empíricas, as reflexões teóricas e as produções metodológicas direcionadas para o estudo das dinâmicas culturais que estão na base dos processos de construção identitária no contexto da contemporaneidade. Tratarse-á também de temas como: as corporeidades, a saúde e a doença; os grupos de idade e as gerações; a construção social das sexualidades e das homossexualidades; as relações de gênero; a organização social, o parentesco e a família; as relações raciais; a religiosidade; a arte e a imagem; a percepção do patrimônio cultural. Objetiva-se gerar subsídios (teóricos e metodológicos) para a compreensão das lógicas complexas das relações contemporâneas e as políticas públicas que vêm sendo demandadas.

Docentes da Linha:

Dr. Adjair Alves - CV: http://lattes.cnpq.br/1871456580669507

Dr. Bruno Augusto Dornelas Câmara - CV: http://lattes.cnpq.br/0549419589287865

Dr^a. Dayse Cabral de Moura – CV: http://lattes.cnpq.br/7044023355062076

Dr. Ricardo José Lima Bezerra - CV: http://lattes.cnpq.br/1048863908643260

Dr^a. Vânia Rocha Fialho - CV: http://lattes.cnpq.br/6576287186569143

• LINGUAGEM, ARTE E SISTEMA SIMBÓLICO.

Esta Linha de Pesquisa se dedica aos estudos linguísticos, semióticos e literários acerca das relações entre arte e sociedade, bem como estudos no âmbito das configurações culturais indígenas e afrodescendentes. Concebe a literatura como epistemologia que possibilita a compreensão das



dinâmicas sociais e colonialidades envolvendo África e Brasil. Busca o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da formação da identidade nacional, problematizando a importância da África e dos povos indígenas em suas composições. Analisa os processos semióticos e intersemióticos envolvidos entre diferentes linguagens midiáticas no âmbito das relações África e Brasil. Estuda as possibilidades de interlocução entre a antropologia e a produção de imagens, com diálogos interculturais na formação dos sistemas simbólicos e das produções intelectuais africanas e indígenas nos processos de resistência identitária e insurgência epistêmica.

Docentes da Linha:

Dr. Carlos Reis - CV: http://lattes.cnpq.br/5177795411648625

Dr. Henrique Figueiredo Carneiro - CV: http://lattes.cnpq.br/3235805127730480

Dr. Jairo Nogueira Luna - CV: http://lattes.cnpq.br/7131917058805793

Dr^a. Silvania Núbia Chagas - CV: http://lattes.cnpq.br/4606917035558375

Dr^a. Sônia Regina Fortes da Silva - CV: http://lattes.cnpq.br/5032508553023766



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências comuns a todas as linhas de pesquisa

- 1. BHABHA, Homi K. O local da Cultura. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço L. Reis, Gláucia R. Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- 2. FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

Referências específicas por linhas de pesquisa:

ETNICIDADE E PROCESSOS IDENTITÁRIOS

- 1. FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Trad. Enilce Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
- 2. HALL, Stuart. **Identidade Cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- 3. OLIVEIRA, João Pacheco. *Uma etnologia dos "indios misturados"?* Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana** [online]. 1998, vol. 4, n.1 [cited 2017-07-13], pp. 47-77. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&.
- 4. POUTIGNAT, Phillippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade:** seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

LINGUAGEM, ARTE E SISTEMA SIMBÓLICO

- 1. ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2008.
- 2. COUTINHO, Eduardo F. CARVALHAL, Tania F. **Literatura comparada:** textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 2011





- 3. ELIADE, Mircea. Mito e realidade. Trad. Pola Civelli. São Paulo; Perspectiva, 2004.
- 4. FIORIN, José Luiz. PETTER, Margarida. (Orgs.). **África no Brasil:** a formação da língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2008.



PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

Formação e titulação (Ponto máximo 2,0)					
Curso de Graduação na área de Ciências Humanas	0,5 por curso				
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso				
Curso de Especialização na área de Ciências Humanas	0,5 por curso				
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso				
Experiência profissional (Ponto máximo 3,0)					
Atuação na área de Ciências Humanas	0,5 por ano de atuação				
Atuação em áreas afins com atuação em Educação	0,5 por ano de atuação				
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação				
Produção dos últimos 05 anos (Ponto máximo 3,5)					
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos	0,2 por artigo				
científicos ou anais de congresso	(máximo 1,0)				
Livro ou capítulo de livro	0,2 por artigo				
Livio ou capitato de fivio	(máximo 0,4)				
Produção técnica	0,2 por produção				
	(máximo 0,4)				
Resumos publicados em anais de congresso	0,2 por produção				
	(máximo 0,4)				
Monitoria, Estágios e Iniciação Científica (Pontuação máxima 1,5)					
Monitoria	0,5 por ano de atuação				
Estágios não obrigatórios	0,5 por ano de atuação				
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação				
Iniciação à docência	0,5 por ano de atuação				
Pontuação Total					



FORMATO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá observar o limite mínimo de 10 (dez) e máximo 15 (quinze) laudas, incluindo as referências bibliográficas, em folha A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margem esquerda e superior = 3 cm e margem direita e inferior = 2 cm. A estrutura **sugerida** contempla os seguintes itens:

- Folha de rosto indicando o título do projeto e a Linha de Pesquisa à qual se vincula o projeto.
- Introdução
- Objetivos
- Justificativa
- Problema
- Revisão de literatura
- Metodologia
- Referências
- Cronograma